
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 002/2021

Dispõe sobre a aprovação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro Serviços Programas – Sistema único de Assistência Social – SUAS de 2019 e do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro – Gestão PBF- Programa Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada Municipal de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé – CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- . A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
- . A Política Nacional de Assistência Social – PNAS
- . A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé, número:001 de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar: as Contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro Serviços Programas – Sistema único de Assistência Social – SUAS de 2019 e as Contas Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro – Gestão PBF- Programa Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada Municipal de 2019, com efeito retroativo a 29 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 04 de Fevereiro de 2021.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:335FB58A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/02/2021. Edição 2821

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>